

**Enc: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR -
PROCESSO nº 574/ 2020 - 1ª CD**

RP

Rj Presidencia
Qui, 10/12/2020 15:28



Para:

• Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc:

• FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Transação Disciplinar STJD - covid-19 (2).pdf
175 KB

02 a 21.pdf
2 MB

01 a 04.pdf
1 MB

☐Mostrar todos os 3 anexos (3 MB)Baixar tudoSalvar tudo no OneDrive – FERJ

Para conhecimento.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 15:03

Para: Sp Presidencia; Sao Paulo; felipe.carvalho@saopaulofc.net;
felipe.carvalho@saopaulofc.net; Sp Presidencia; vascodagama.00007rj; Rj Presidencia;
paulomaximo@pauloreisadv.com.br

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 574/ 2020 - 1ª
CD

OFÍCIO Nº 769/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Paulista de Futebol.
Para: São Paulo F.C.
Para: Federação de Futebol DO Estado do Rio de Janeiro.
Para : C.R. Vasco da Gama
Rio, 10 de dezembro de 2020.

De ordem do Procurador Geral , Dr. Ronaldo Botelho Piacente, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente ao Processo sob **nº 574/2020 - 1ª CD**, onde é apresentada denúncia pela **Procuradoria do STJD**, por descumprimento ao protocolo médico e as diretrizes operacionais impostas pela Confederação Brasileira de Futebol, informo que abre vista **ao São Paulo F.C. , bem como ao C.R. Vasco da Gama**, para que se manifestem quanto ao interesse de aceitar a proposta de Transação Disciplinar já ofertada pela Procuradoria e firmada entre os clubes , no prazo de 3(três) dias , conforme dispõe art. 42 §2º do CBJD .

Informo, outrossim, que segue em anexo proposta , processo (fls.02 a 21) e Notícia de Infração (fls. 1 a 4) que tramita na secretaria do STJD.

atenciosamente

Adriana Solis
Coordenadora do STJD